



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 6022/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na [Portaria \(Presidência\) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE](#), de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 24193/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4904749),

CONSIDERANDO a Informação Nº 89481/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (4845348),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 297/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (**4885818**), a saber:

Fiscal: IGOR MENDES CARVALHO - matrícula nº 30359, telefone (86) 98130-6292, e-mail: igor.carvalho@tjpi.jus.br

Suplente de Fiscal: NÁDIA SOARES LIVRAMENTO - matrícula nº 31526, telefone (86) 99553-9924, e-mail: nadia.livramento@tjpi.jus.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/11/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4908067** e o código CRC **38E3C325**.